



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE DO NORTE

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.148.749/0001-79

www.portoalegredonorte.mt.leg.br

INDICAÇÃO Nº 165/2025

A vereadora **MARIA APARECIDA DA SILVA GLIER**, no uso de suas atribuições legais, satisfeitas as formalidades regimentais; indico a Mesa, após ouvir o Plenário seja oficiado ao Chefe do Executivo o que segue:

- **A NECESSIDADE DE REALIZAR REPARO IMEDIATO NO TELHADO DA UBS DE NOVA FLORESTA.**

JUSTIFICATIVA

Senhores Vereadores.

Senhor Prefeito.

A presente indicação se faz necessária tendo em vista que o local sofreu alagamento durante a última chuva, comprometendo o atendimento à população e a integridade do patrimônio público.

O problema relatado tem gerado riscos à segurança de servidores e usuários, além de prejudicar o funcionamento adequado dos serviços de saúde. A manutenção preventiva e corretiva do telhado é essencial para garantir condições estruturais adequadas, evitando infiltrações, danos a materiais e equipamentos, bem como interrupções no atendimento.

Diante disso, solicita-se que seja realizado reparos, a fim de restabelecer a normalidade das atividades e assegurar um ambiente seguro e apropriado para a prestação dos serviços de saúde.

É o que tenho a justificar.

Porto Alegre do Norte-MT, aos 17 dias do mês de novembro de 2025.

Maria Aparecida da Silva Glier
Vereadora – MDB